



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Do Processo nº 6066.2019/0007009-6

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S/A

**Contribuintes:** 186.009.0012-2 / 0018-1

**Local:** Rua Mário Regallo Pereira, s/n e Rua César Cavassi, s/n

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 22/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS 2), em Zona Predominantemente Industrial 1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

**INFORMAÇÃO/009/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 025105866) e SVMA (sei 024060564), e encaminhar o processo de SVMA para análise de SVMA/CLA/DAIA/GTAC.

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTARAM:** Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza e Guilherme Salustiano de Araújo Neto.